



**DECRETO n° 006/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais durante o Carnaval  
de 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA,** Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Anadia, nos dias 28/02 (segunda feira), 01/03 (terça feira) e no dia 02/03 (quarta feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 22 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.